Câmara Municipal de Belo Jardim
Visto
Fls. 39

José Wilson N. Maciel Filho
Marcos Alves de Sá
Dimi Sena de Lima
José Andrade da Silva

Ata 234/2002

Aos 21 dias do mês de outubro de 2002, às 19 hs, reuniram-se na Câmara municipal de Belo Jardim para a 12ª sessão Ordinária do 2º período legislativo sob a presidência do vereador Pedro Bezerra Filho. Compareceram os seguintes vereadores (diga) todos os vereadores. O Sr. presidente da por aberta a sessão solicitando a secretaria que faça a leitura da ata anterior, a mesma posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Teve o comparecimento de todos vereadores. Após foi lido projeto de lei nº 24/2002 do Poder Executivo EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2003, o sr. presidente enviou para as comissões competentes. Foram lido os pareceres nº 26 e 27/2002 ao projeto nº 23/02 do vereador Sebastião Lopes da Silva, postos em discussão. O vereador José Lopes Silveira usa da palavra, diz que o projeto em discussão juntamente com os pareceres sobre a subvenção das bandas de música de Belo Jardim, o momento é oportuno, porque já que a lei Or-

comentária chegou, seria necessário a comissão de finanças e Orçamento fazer uma emenda para ver se o prefeito aprova, porque em termo de propaganda até nos carros do lixo mostra que Belo Jardim é a cidade dos músicos, mas só fica na foto porque infelizmente o prefeito não está cumprindo uma solicitação por diversas vezes feita por alguns vereadores da oposição, seria interessante já que podem fazer qualquer tipo de alteração, remanejar de uma rubrica para outra, e gostaria que os vereadores fizessem um pacto, a oportunidade é essa porque chegou a esta casa a lei Orçamentária do sr. prefeito, que para se exibir diante dos Turistas e da mídia diz que Belo Jardim é a cidade da música, e de elementos voltado para esta atividade cultural, e infelizmente não passa da teoria porque na prática é mais uma mentira do Prefeito de Belo Jardim; porque as festas das periferias e Vilas ele acabou, e se ele fosse uma pessoa bem intencionada, transformava o projeto do vereador Sebastião Lopes, porque ele tem poder já que se trata de matéria financeira. Fálou que o prefeito mandou uma subvenção de dez mil reais e boa parte dos Vereadores votaram favoravelmente. O vereador Sebastião Lopes usa da palavra diz que quando teve a idéia de fazer o projeto de lei, foi porque na BR 232 colocaram três representantes dos músicos de Belo Jardim, no entanto tomou a liberdade de fazer o projeto, que seria incorporado ao orçamento do município a vigorar à partir do dia 1º de janeiro de 2003, e nada existe de inconstitucional, existe má vontade de ajudar os

Câmara M. Vereadores PE Belo Jardim

GRAFSET

bandas de Belo Jardim como patrimônio de nossa terra. Falou de uma revista que consta o nome de Silvinho, que um belojardinense que foi maestro em Brasília, e consta nessa revista mais de 30 elementos de Belo Jardim que estão fazendo parte, hoje da banda do exército em Brasília. Disse que as comissões deram seus pareceres como quiseram, porque na lei 4.320 em nenhum momento fala em números pediu ao presidente que lhe enviasse cópias do projeto e dos pareceres das comissões. O vereador Ginaldo usa da palavra diz que quando se trata de um projeto de lei, quem sanciona é o prefeito do município e não a câmara. Belo Jardim se orgulha em ter músicos em várias partes do país, as bandas deste município dependem unicamente de subvenções municipais aprovadas por esta casa, e o requerimento feito pelo vereador José Anselmo aprovado por todos e sabiam que não era matéria que viesse a ser obrigada ao prefeito repassar ao sanciona. Seria um orgulho de poder ver os músicos ganharem de dez a vinte salários mínimos, e os vereadores sabem que para inserir em uma das rubricas precisam ir primeiro na lei de diretrizes orçamentárias que passou nesta casa no dia quinze de abril, e que qualquer coisa que se fizer agora contrariando a LDO, ela não vai ter nenhuma substância legal, como presidente da comissão de justiça e finanças e orçamento tomará o maior cuidado na lei de diretrizes orçamentárias e se houver condições de fazer uma emenda para que os músicos tenham esse direito, ele fará. O vereador José Lopes Silveira pede a parte diz que nunca falou que Belo Jardim não era cidade

dos músicos e sabe que em várias cidades do país existem músicos dessa terra, mas o prefeito se exibe para os turistas e mente quando diz que os musicos de Belo Jardim são tratados bem. Falou que teve a honra de apresentar duas emendas a LDO e a bancada da situação votou contrariamente, e o prefeito colocou na LDO o ROV, plano de demissão voluntária, não sabe porque a lei orçamentária vem para esta casa, se já está aprovada e não se pode modificar. O prefeito pode formar no dia que quizer qualquer tipo de fundação no município, feito a da rua Germiniano Maciel e erradamente sem ter no orçamento dez mil reais mensais para o comitê eleitoral dos mendonças e com relação a emenda, pode ser feita uma modificativa, mesmo sem ter sido feito referência a LDO, pode ser feita na lei orçamentária, porque é tirar de uma rubrica contabil para outra e não altera na totalização das receitas e despesas. O vereador Givaldo volta a palavra dizendo que o vereador José Lopes tentou passar alguma coisa e não conseguiu, porque estava contrariando as determinações legais desta casa e da lei que é maior, as emendas feitas foram absurdas em favor de alguém. O vereador José Anselmo usa da palavra diz que o objetivo de todos é trabalhar em prol do povo belojardinense e principalmente para as bandas de de músicas, onde a subvenção dada pela prefeitura municipal é pouca para atender as necessidades. Falou que foi até a residência do prefeito do município e foi bem recebido, e no momento ele garantiu que até o próximo mês mandaria um projeto para as bandas de Belo Jardim, e é uma grande

Câmara M. Vereadores PE Belo Jardim

GRAFSET

satisfação em saber que o sr. prefeito vai dar cinco salarios minimos para as bandas, agora é só esperar porque quem ganha é Zeto Cardins. O vereador José Lopes pede a parte diz que pode ser que o vereador José Anselmo tenha sorte, porque quando apresentou a proposição via requerimento, líder e vice-líder disseram que iriam falar com o prefeito e já se passaram quatro meses, mas se ele fizer igual ao muro do cemitério que caiu e através de sua solicitação no dia seguinte foi consertado. O sr. presidente colocou em votação foi rejeitado por 10 votos a 3 e 1 abstenção do vereador José Lopes Silveira que justificou seu voto dizendo que se absteve de votar o projeto porque de acordo com a lei orgânica do município, o vereador não pode fazer nenhum tipo de projeto que trate de materia financeira a não ser através de emendas aos projetos oriundo do sr. prefeito ou da lei orçamentária, e para não contrariar a lei orgânica do município se abteve de votar, e se o prefeito não não mandar esse projeto, irá fazer uma emenda em conjunto com a bancada da oposição, pediu aos 15 vereadores que se comprometessem, se o projeto não mandar o quanto antes, fazerem essa emenda e até mesmo a própria comissão de finanças e orçamento colocando cinco salários mínimos. Disse que os projetos que entraram nesta casa, houve modificações em parte ou em sua totalidade porque o prefeito é incompetente e irresponsável e talvez não atende a sua acessoria jurídica. Em seguida foi lido projeto de lei Nº 25/02 do vereador José Wilson Campelo que concede nome de rua José Siqueira Santa

Cruz (conhecido por Zé de Zanda), posto em votação foi aprovado por unanimidade. Projetos de Resoluções nºs 18, 19, 20/02 do vereador Antonio Gomes do Nascimento que cede título de cidadão Belojardinense ao Deputado Augusto Rodrigues Coutinho, ao Dr. Rômulo César Holanda de Souza e ao Sr. Jonatas Mendes Barbosa, postos em discussão, o vereador José Estevão Filho usa da palavra parabenizou o vereador Antonio Gomes do Nascimento por ter tido a lembrança de conceder (por ele) digo um título de cidadão ao dep. Augusto Coutinho que tem uma grande simpatia por Belo Jardim e que o povo souberam escolher como representante de nossa terra, o presidente colocou em votação foram aprovados por unanimidade. Foram lido moções de aplausos do vereador José Wilson M. Fº. Filho ao Dr. Luiz Ferreira e ao Dr. José de Carvalho Pires. Moções de aplausos do vereador Pedro Bezerra Filho ao Dr. Rômulo Cesar delegado do município, ao Sr. Dagoberto e ao grupo Maura pela receptividade que deram a 150 visitantes que estiveram em Belo Jardim para conhecer a empresa Maura. Moção de ~~pesar~~ aplauso do vereador Antonio Gomes a Srª Dulce Ramos de Queiroz. Moção de Pesar do vereador José Wilson M. pela morte do Sr. Idinaldo Cordeiro Fonseca, o saldoso Dai. Moção de Pesar do vereador Manoel Alves da Silva e colegas de bancada a família do Sr. José Ricardo da Silva Barbosa. Foi lido ofício resposta do gerente regional da compesa que trata do requerimento do vereador Sebastião Lopes da silva. Após o Sr. presidente convidou o Sr. Valdson representante da justiça

Câmara M. Vereadores PE Belo Jardim

GRAFSET

eleitoral para fazer parte da mesa e usar o segundo expediente e dar alguns esclarecimentos da eleição do 27 de outubro. O mesmo diz que estava satisfeito em poder tecer comentários sobre as eleições, falou que a preocupação seria a questão de transportes, porque os partidos políticos não poderão fornecer, e não havendo o transporte a abstenção será grande, por isso os eleitores que votarem distante de suas residências procurem transferir seus títulos após as eleições para que não haja esse problema. O vereador Ginaldo diz que a preocupação maior são as pessoas que moram em alguns sítios e votam a 26 quilômetro de suas residências, ficou surpreso com a decisão, porque não é fácil andar vários quilômetros para dar um voto, é um absurdo o que se comete nesse país, daqui a dois anos irão precisar dos votos desses eleitores e eles vão dizer não nas urnas, os vereadores devem se preocupar e preservar os votos que lhes foram depositados. O vereador José Lopes falou que a lei obriga o brasileiro votar, mas a lei não obriga um poder público dar condições para o eleitor fazer o exercício da cidadania a lei 9.504/96 obriga o poder público municipal dar condições a justiça eleitoral através de carros, para que a população possa votar, mas isso está acontecendo em São Bento do Una, acha que é algo proposital para que haja uma abstenção violenta e essas mesmas pessoas acostumadas a mandar e desmandar nesse país continue por uma via ilegal aliciando a população a votar. Mesmo que um vereador tenha condições de pretar um carro ele não pode, porque todos carros estão agregados a educação, e se alguém

Câmara M. Vereadores
RE
Bom Jardim

deles quiser alugar a um da oposição co[illegible] vai sofrer represárias pelo prefeito de Bom Jardim disse que acontecu em Agua Fria, vão tinha carros e alguns deles em Barra do Cai[illegible] xou um cidadão porque ele votava no partido que fazia oposição, é bom que seja averiguado essa lei se realmente o Poder público é obrigado, e se for tem certeza que a Srª Luiza vai forçar o sr. prefeito a tomar tais atitudes. O sr. Valdson volta a palavra diz que o motorista contrariou a lei no momento em que ele não levou o passageiro porque ele era de outro partido, disse que foi informado que foi feito um requerimento ao presidente do TRE para que fosse solicitado as prefeituras transportes de eleitores para o segundo turno. O vereador Arnaldo perguntou se esse transporte seria do Orgão público ou partidos. A lei 9.504 não diz obrigatoriamente que seria orgão público diz os partidos políticos. O sr. Valdson volta a palavra, diz que o transporte seja de qualquer partido será bem vindo para a justiça eleitoral. O vereador José Estevo usa da palavra e diz que em campo Novo ficaram 140 eleitores sem votar porque não conseguiram transferir seus títulos por causa das multas, e o vereador não pode fazer nada sem a ajuda dos seus candidatos eleitos. O sr. Valdson volta a palavra diz que se o eleitor deixar de votar três eleições seu título será cancelado. O vereador Bruno Filho fala que segundo a legislação eleitoral para que esse transporte é necessário um cadastro e que sejam inscritos partidos, existe uma precariedade de recursos financeiros onde a escarcês de transporte pode levar a uma abstenção grande, se surgere

que que o vereador ou cabo eleitoral faça com que o eleitor chegue a sua sessão eleitoral. Perguntou se alguém estiver transportando eleitor sem a autorização, qual a punição eleitoral. O Sr. Valdson disse que o transporte só pode ser feito com a tarja da justiça eleitoral, qualquer veículo que transportar eleitor sem a tarja será penalizado de 5 a 15 mil reais, seria o caso dos vereadores conseguirem carros com amigos. O vereador José Anselmo falou que foi presidente da comissão dos transportes com 192 carros transportando eleitores da cidade e da zona rural, e sentiu que várias pessoas sentiram dificuldades de votar por que moram na cidade e sua sessão é no Sítio Diogo distrito, pediu ao Sr. Valdson que fosse as rádios da cidade fazer um pronunciamento para que o povo faça essa transferência de imediato quiz saber como ficaria a situação dos mesários que trabalham em áreas distantes. O Sr. Valdson falou que haveria uma reunião no forum para tratar desse assunto. O vereador José Lopes comentou sobre as palavras do Vereador Gindo quando disse que a Srs Juíza de Belo Jardim concedeu os moradores do sítio Juca, que eles próprios retassem o carro Sem a Tarja da justiça eleitoral. Pensaram que o Sr. prefeito iria colocar os carros a disposição, já que ele colocou a disposição mais de cem carros para a eleição do Conselho Tutelar da Criança e adolescente, e uma eleição para presidente da República é mais importante e hoje a oposição vão condições. O Sr. Valdson disse que o objetivo da reunião no forum é justamente para tratar do assunto do

010

transporte. O vereador Diniz Suares falou na eleição do dia 06 de outubro mandou várias faixas para os sítios Minosa e Fundão e se não tiver carros pro dia como ficará a situação das pessoas que trabalhom nas sessões. O sr. Valdson falou que a esse respeito tem que haver uma colaboração das duas partes políticas. O sr. presidente agradeceu a presença do sr. Valdson e as pessoas que estavam presentes no plenário, e encerrou a presente sessão, marcando a próxima reunião para o dia 30 de outubro de 2002.
Sala das Reuniões em 21 de outubro 2002.
Em tempo - a subvenção de dez mil reais foi destinado ao comitê eleitoral sito a Rua Geraminiano Maciel que não passa de um comitê das mentiras. (adendo do Vereador José Lopes Silveira).

José Anselmo da Silva

Ata 225/2002

Aos 30 dias do mês de outubro de 2002, às 19 hs reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim para a 13ª sessão Ordinária do 2º período Legislativo, sob a presidência do Vereador Pedro Bezerra Filho. Compareceram os seguintes Vereadores: José Irani Monteiro da Silva, José Wilson M. M. F. Diniz Suares da Silva, João Amado de

Câmara M. Vereadores PE 7 Belo Jardim

GRAFSET